



Projeto 3/55

**Lei - nº 664 -**

( dá nova denominação a vias públicas do Distrito da Séde )

**FRANCISCO FERREIRA LOPES**, -  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-  
GUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Cavalleiro Nami Jafet " a  
atual Rua Firmino Ladeira, situada no Distrito da Séde.

§ Único - As placas indicativas conterão os seguintes dis-  
cretos :

" AVENIDA CAVALHEIRO NAMI JAFET "

Artigo 2º - Passa a denominar-se " Firmino Ladeira ", a atual rua  
Cav. Nami Jafet, situada no Distrito da Séde.

§ Único - As placas indicativas conterão os seguintes discretos :  
" AVENIDA FIRMINO LADEIRA ".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 4 de Julho de 1.955,  
343ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Porta-  
ria Municipal, em 4 de Julho de 1.955.

O Diretor

*Miguel Bata Lha*  
- MIGUEL BATA LHA -